



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 439/2021

Processo inexigibilidade nº 40/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.920.565/0001-05, neste ato representada por **DIOVANE SIQUEIRA**, portador do CPF nº 056.950.489-90 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	3265	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS Compreendendo a emissão, reserva, cotação de valores, marcação e remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, fornecimento e endosso de bilhetes de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais.	SERV	1,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL							25.000,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 03 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE

CNPJ n.º 37.920.565/0001-05

DIOVANE SIQUEIRA

CPF n° 056.950.489-90



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 439/2021

Processo inexigibilidade nº 40/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE;

VALOR: R\$ 25.000,00

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DIOVANE SIQUEIRA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 05/05/2022
JORNAL: Amp
EDIÇÃO: 2511
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 05/05/2022
JORNAL: Tribuna
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 163/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021

Processo dispensa nº 52/2021

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GILMAR S DE CASTRO;
VIGÊNCIA: 24/05/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 12.000,00
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
GILMAR S DE CASTRO -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:FA834E98

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 166/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021

Processo inexigibilidade nº 22/2021

OBJETO: Acolhimento educacional para alunos com deficiência intelectual para habilitação e reabilitação na comunidade através de vagas na associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD;
VIGÊNCIA: 27/05/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 135.600,00
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
LELOIR MARIA TOMBINI SPADER -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:EFF395D2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 175/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2021

Processo inexigibilidade nº 24/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: BEATRIZ FATIMA RIGO;
VIGÊNCIA: 29/05/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 44.759,04
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
BEATRIZ FATIMA RIGO -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D5CC37EF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 439/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 439/2021

Processo inexigibilidade nº 40/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE;
VALOR: R\$ 25.000,00
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
DIOVANE SIQUEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:533AD3EF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 160/2021 PREGÃO Nº 40/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021

Pregão nº 40/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA;
VIGÊNCIA: 23/05/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 44.850,00
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022

Pela contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
NELSON PAGNO MOREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:FF0E8484

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2021

Processo inexigibilidade nº 20/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão comunitária de utilidade pública, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E ECOLOGICA SANTO ANTONIO-;

VIGÊNCIA: 22/05/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 30.000,00

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DINACIR ANA FACINA FIORENTIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021 - Pregão nº 41/2021

OBJETO: contratação de serviços médicos para a realização de auditoria em serviços hospitalares e de média complexidade vinculados a

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

De acordo com o decreto: DECRETO Nº 1.651, DE 28 DE SETEMBRO DE 1995.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI;

VIGÊNCIA: 24/05/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOSIANA BRAZ PEREIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021

Processo dispensa nº 52/2021

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GILMAR S DE CASTRO;

VIGÊNCIA: 24/05/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 12.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021

Processo inexigibilidade nº 22/2021

OBJETO: Acolhimento educacional para alunos com deficiência intelectual para habilitação e reabilitação na comunidade através de vagas na associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD;

VIGÊNCIA: 27/05/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 135.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LELOIR MARIA TOMBINI SPADER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2021

Processo inexigibilidade nº 24/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BEATRIZ FATIMA RIGO;

VIGÊNCIA: 29/05/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 44.759,04 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: BEATRIZ FATIMA RIGO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 439/2021

Processo inexigibilidade nº 40/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE;

VALOR: R\$ 25.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DIOVANE SIQUEIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 439/2021

Processo inexigibilidade nº 40/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE;

VALOR: R\$ 25.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DIOVANE SIQUEIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021

Pregão nº 40/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Desinsetização e Desratização em prédios públicos do município e de higienização bacteriológica em reservatório de água potável.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA;

VIGÊNCIA: 23/05/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 44.850,00

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: NELSON PAGNO MOREIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021

Tomada de preços nº 2/2021

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas Elizete Scalón, Luiz Scalón, Isvaldina Barcellos, Projatada F e Edgar Galvani, na área urbana do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 27/08/2022 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021

Tomada de preços nº 3/2021

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos na Estrada da Linha Tarumã, na área rural do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 27/08/2022 - DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

O Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: Construção de Barracão Industrial, Endereço - Lote nº 07, Quadra nº 238, Rua João Scalón - Bairro Princesa Isabel - PERIMETRO URBANO. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 40/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2022**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO" para o município de Salgado Filho-PR.

A Prefeitura Municipal de Salgado Filho, através da Secretaria Municipal de Administração, e pela Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria Nº 139/2021, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 40/2022, para

Devido a Pregoeira do município de Salgado Filho, responsável pela condução dos processos licitatórios, se encontrar de atestado médico, a sessão marcada para data de 04 de maio fica adiada para dia 11 de maio de 2022 às 09:00 horas.

Fica alterada a data prevista para abertura, julgamento das propostas, e início da sessão de disputa para o dia 11 de maio de 2022, às 09:00 horas na BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL).

Materiais informações e consultas com a Comissão de Licitação das 07h30 às 11h30, e das 13:00h às 17:00h, no Telefone: (46) 3564-1202, ou pelo e-mail: licitacao.sf@gmail.com.

Salgado Filho, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022

Volmar Duarte - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**DECRETO Nº 51, DE 04 DE MAIO DE 2022**

Declara Estável Servidora Pública Municipal integrante do Quadro do Magistério público municipal. **O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 34/2018 de 20 de junho de 2018 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais", especificamente ao Art. 45, Inciso IV e Lei Municipal de nº 01/2018 de 22 de janeiro de 2018, Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, **D E C R E T A**:

Artigo 1º- Tendo em vista o Concurso Público Municipal de nº 01/2018, datado de 13 de abril de 2018, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 24.01/2018 de 29 de agosto de 2018, a que se submeteu e o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, fica declarado Estável a Servidora pública que abaixo especifica:

Nome	Cargo/Carreira	Nível/Referência Atual	Nível/Referência a Elevar	Matrícula
Marizete Chorna Gross	Professora	C-01	C-02	1312

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**DECRETO Nº 49, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

Concede Promoção de Classe na Carreira para servidora pública municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018,

Considerando Decreto nº 117, de 16 de agosto de 2021, o qual concedeu promoção de classe na carreira para servidora pública municipal;

Considerando Decreto nº 121 de 27 de agosto de 2021, o qual revogou a elevação mencionada no referido Decreto, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido Promoção de Classe na carreira da servidora pública municipal abaixo relacionada, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "I", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor	Cargo	Nível/Referência Atual	Nível/Referência a Elevar	Matrícula
Edna Gnoatto Sustiso	Professora de Educação Infantil	EC-04	EC-05	1066

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO - PORTARIA Nº 02/2022

EMENTA: Nomeia Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores para efeito de promoção de Avanço Horizontal. O Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho - Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores para efeito de promoção de Avanço Horizontal da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores para efeito de promoção de Avanço Horizontal será composta pelos servidores:

PRESIDENTE: Miriane Diniz Battisti - Vereadora

MEMBROS: Valdecir Osmar Pietski - Vereador - Valmir Deni Rech - Vereador

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência e publique-se. Salgado Filho/PR, 03 de maio de 2022. José Favaretto - Presidente da Câmara de Vereadores de Salgado Filho



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 4152 Contrato: 000439-1/2021 SIM-AM: 439

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

18/10/2021 17/10/2022 18/10/2021 17/10/2022 580858-8 DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE

Gestor 5513384 - DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO Início exec.gestor 18/10/2021 Fim exec.gestor 18/10/2021

Local 84 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Licitação Processo inexigibilidade - 58 000040/2021

Súmula
Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Fiscal:
5605-7 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

Controlador de encargos sociais e tributários:
5605-7 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	03/05/2022	17/10/2022	25.000,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	100.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	125.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(95.707,36)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das rev.ersões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	29.292,64

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	100.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	125.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(95.707,36)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das rev.ersões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	29.292,64

Total de contratos: 0001

Crerios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4152
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022
Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 4152 Contrato: 000439-1/2021 SIM-AM: 439

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
18/10/2021	17/10/2022	18/10/2021	17/10/2022	580858-8 DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE

Gestor 5513384 - DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

Início exec.gestor	Fim exec.gestor
18/10/2021	18/10/2021

Local 84 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Licitação Processo inexigibilidade - 58 000040/2021

Súmula
Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Fiscal:
5605-7 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

Controlador de encargos sociais e tributários:
5605-7 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	100.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	100.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(95.707,36)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	4.292,64

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	100.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	100.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(95.707,36)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	4.292,64

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4152
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Saldo do contrato

Equipar

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 4152 - Contrato: 439/2021			Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000040/2021				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 580858 - 8 Nome: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE			CPF/CNPJ: 37.920.565/0001-05		Telefone: 4635633261		18/10/2021		17/10/2022			
Lote: 001												
Item: 001												
	100.000,00	100.000,00		0,00		0,00		0,00		95.707,36		4.292,64
Produto: 3265 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V
Solicitante: 005605 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO			Local: 000084 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Total		100.000,00	0,00		0,00		0,00		95.707,36		4.292,64	
Total geral		100.000,00	0,00		0,00		0,00		95.707,36		4.292,64	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4152

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 040/2021

FORNECEDOR: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 25% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/05/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIBILIDADE 040/2021

CONTRATO: 439/2021

FORNECEDOR: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 100.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/10/2022

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 25.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/10/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 100.000,00, para R\$ 125.000,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 03/05/2022.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 439/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 439/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias nacionais e interestaduais para a municipalidade, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 03/05/2022.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 040/2021

CONTRATO: 439/2021

FORNECEDOR: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 100.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/10/2022

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 03/05/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal